



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.789

De 14 de novembro de 1990

Projeto de Lei nº 138/90

Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Cesarino Furlan , via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de novembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA CESARINO FURLAN, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "IIA" no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem início no balão de retorno e divisa da S/A Mercantil Agro-Pecuária Araraquara-SAMIA - lado sul e término no balão de retorno e divisa da S/A Mercantil Agro-Pecuária Araraquara - SAMIA, lado norte do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de novembro de 1990 (mil novecentos e noventa),


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 085 do livro competente nº 30.